



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail:
CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0032192-70.2015.8.16.0185

I – Ciência ao Administrador Judicial do contido em movs.850, 857 e 880.

II – Intime-se o subscritor da petição de mov.849 para que esclareça seu pedido ante o certificado em mov.851, no prazo de 05 (cinco) dias.

III – À Serventia para que certifique o cumprimento do determinado em item III de mov.796 e e item II de mov.820.

Em caso negativo, cumpra-se, reiterando-se os ofícios caso ainda não respondidos.

IV – Cumpra-se o determinado em mov.848, por meio de oficial de justiça como requerido em mov.878.

V – Ainda intime-se o Administrador Judicial para que em 05 (cinco) dias requeira as medidas necessárias para o célere e escoreito encaminhamento do processo.

VI – Por fim voltem conclusos.

VII – Int. Ciência ao Ministério Público.

Curitiba, 02 de maio de 2022.

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

AW

